



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 248/CAE-HAAF/2024



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOLUÇÃO DO TIPO PACS

EMPRESA MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA.

PAG 67106.001365/2024-20

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 248/CAE-HAAF/2024,QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS E A EMPRESA MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA..

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF), com sede na Avenida Marechal Fontenelle , nº 1628 - Campos dos Afonsos - Rio de janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pelo Sra . Nathalie Hemmi Valente Cel Med, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 30,de 13 de fevereiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MEDILAB MANUTENÇÃO E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.755.667/0001-10, sediada na Rua Amaral nº 80, Andaraí - Rio de janeiro- RJ , neste ato representada por Elias Restum Antonio , sócio gerente, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001365/2024-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 248/CAE-HAAF/2024, decorrente do Pregão eletrônico n. 90146/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24/12/2025 a 23/12/2026**, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 18.960,00 (dezoito mil , novecentos e sessenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil , novecentos e vinte reais)**, conforme descrito na tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	23/12/2024	23/12/2025	R\$ 18.960,00
1º Termo Aditivo	24/12/2025	23/12/2026	R\$ 18.960,00
TOTAL			R\$ 37.920,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120041;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039;

.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL ANTERIORMENTE PRESTADA MANTENDO A PROPORÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR DESTE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, COM VALIDADE DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO E POR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **24/12/2025**.

6. CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA–PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

NATHALIE HEMMI VALENTE CEL MED

Ordenador de Despesas

Documento assinado digitalmente
 ELIAS RESTUM ANTONIO
Data: 06/11/2025 12:50:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ELIAS RESTUM ANTONIO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MAILI DE SOUZA COSTA

Agente de Controle Interno

Documento assinado digitalmente
 LARYSSA DIAS DE OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 14:26:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LARYSSA DIAS DE OLIVEIRA 2º Ten QOCON

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA ASSINADO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 248/CAE-HAAF/2024
Data/Hora de Criação:	06/11/2025 17:39:13
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	fc00b8334aa7eb56f8d7cf6b6274a33b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAILI DE SOUZA COSTA no dia 07/11/2025 às 09:39:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 07/11/2025 às 20:34:09 no horário oficial de Brasília.